



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

|             |  |
|-------------|--|
| PROCESSO    |  |
| INTERESSADO | CEAU-CAU/PB  |
| ASSUNTO     | Texto Sugerido pelo CEAU-CAU/PB, para apresentação da carta nacional aos candidatos a prefeito dos 223 municípios da Paraíba |

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0098-05/2020

Aprova o Texto Sugerido pelo CEAU-CAU/PB, para apresentação da carta nacional aos candidatos a prefeito dos 223 municípios da Paraíba.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 10 de maio de 2019, reunidos ordinariamente através da plataforma meet google.com, via videoconferência, no dia 25 de setembro de 2020, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando o texto elaborado e aprovado pelo CEAU-CAU/PB e encaminhado para aprovação do plenário do CAU/PB;

#### DELIBEROU:

- 01 - Aprovar por unanimidade o texto apresentado; e
- 02 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 06 votos favoráveis** dos conselheiros Ernani Henrique dos Santos Júnior, Giovanni Alencar, Julliana Queiroga de Lucena, Modesto Cavalcanti de A. Neto, Silvia Regina M. M. H. dos Santos e Washington Dionísio Sobrinho.

João Pessoa/PB, 25 de setembro de 2020.

Ricardo Victor de Mendonça Vidal  
Presidente do CAU/PB